

DECRETO Nº 035, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**EXONERA POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA A SERVIDORA
DULCELY VENTURI GAVA BARBIERI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal
DULCELY VENTURI GAVA BARBIERI, a pedido, conforme documento protocolado
nesta Administração sob nº 7347/2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 17/10/2017.

Atílio Vivácqua, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal